



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 457/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 651/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 30 (trinta) dias, conforme laudo médico, à servidora efetiva **MARIA ALCIONE DE SIQUEIRA FALCÃO**, inscrita no CPF sob nº 025.725.514-11, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/04/2021.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

